

Capital

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 7º, § 2º e ART.8º DA LEI 11.101/2005 - ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES NA FORMA DO ART. 13 DA LEI 11.101/2005 - IMPUGNAÇÕES DIRIGIDAS AO JUIZ
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS
Processo nº0016423-75.2022.8.16.0185
OBJETO: ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n. 83.924, na qualidade de administradora judicial da empresa **MASSA FALIDA DE COMPENSATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/2005, tornar pública a **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** no processo de Falência n. 0016423-75.2022.8.16.0185, que tramita perante a 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
ADVERTÊNCIA AOS CREDORES: O Administrador Judicial, ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, COMUNICA aos credores e interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos acerca da falência, bem como sobre a relação de credores, através do fone: (041)-3045-0700 ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Ângelo Dias, 207, Conjunto 41 | Centro | Blumenau/SC, CEP: 89.010-020, mediante agendamento e, ainda, através do e-mail ativa@ativaaadministradora.adm.br.
PRAZO: Em não concordando com a relação de credores elaborada por esta administradora judicial, qualquer credor, devedor ou os seus sócios ou o representante do Ministério Público poderão, em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do edital, apresentar diretamente ao juízo suas impugnações, em autos apartados, apontando a ausência de crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, a teor da dicação do art. 8º, "caput", da Lei n.º 11.101/2005.
RELAÇÃO DE CREDORES:

Nome Credor	Origem	Classe Credor	Valor Crédito corrigido
Ativa Administradora Judicial	Honorários	1.Extraconcursais	A apurar
		1.Extraconcursais Total	A apurar
TAIPATSB Fundo de Inv. em Dir. Creditórios Não Padronizados Multissetorial	Cessões de Crédito	5.Quirografário	94.431,96
Edson Luiz Ribas ME	Cumprimento Sentença	5.Quirografário	1.278.789,45
José Ney de Jesus Ribas	Cumprimento Sentença	5.Quirografário	1.132.701,12
Palmascomp Ind. de Compensados Ltda	Cumprimento Sentença	5.Quirografário	763.257,63
Itaú Unibanco S/A	Contrato	5.Quirografário	1.783.485,80
Comércio de Madeiras Monte Verde Ltda	Execução Título	5.Quirografário	766.781,04
Vilmar Antônio Sudatti	Execução Título	5.Quirografário	138.750,88
Comércio de Madeiras Monte Verde Ltda	Execução Título	5.Quirografário	1.512.214,95
Banco Bradesco	Execução Título	5.Quirografário	1.826.694,44
Industria de Compensados Sudatti Ltda	Execução Título	5.Quirografário	7.553,81
		5.Quirografário Total	9.304.661,08

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

